



EDITAL Nº 02, DE 1º DE JULHO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

6º REMANEJAMENTO

7ª (SÉTIMO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
001	5194	JOANA MARQUES XIMENES DA SILVA

1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
001	4899	AMANDA NATÁRIO DA ROCHA

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 6º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 02, DE 1º DE JULHO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **6º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2022 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 5.12 do edital, onde consta que “*Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para a matrícula*”.

1) Pré-matrícula:

Será no período de **20 a 23 de setembro de 2022**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório, pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a, dos formulários virtuais abaixo indicados.

Pedimos muita atenção no preenchimento desses formulários, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com.

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/Fod2uvYtiFJxkBRs7>

Formulário 2 - Inclusão e Acessibilidade Digital:

<https://forms.gle/aHm6pXvTSPwDEp6K8>

1) MATRÍCULA

A matrícula será nos dias 26 e 27 de setembro de 2022 e contará com a etapa de preenchimento dos formulários eletrônicos e entrega documental, exclusivamente PRESENCIAL, na Secretaria deste Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, Campus da UFPE, Recife), 07h30min às 12h.

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia) e duas fotografias 3x4 recente.

Devido às medidas para evitar a propagação do Coronavírus, informamos que:

- 1- **Apenas um responsável pela/o sorteada/o deve comparecer ao Colégio** para a efetivação da matrícula, utilizando máscara de proteção individual;
- 2- Visita à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão dadas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os, que será agendada pelas coordenadoras de ensino, via e-mail. O local e horário da reunião serão informados posteriormente pela Gestão deste Colégio;
- 3- As/os servidoras/es que receberão os documentos no ato da matrícula não fornecerão informações presenciais, para reduzir o tempo de permanência das/os responsáveis no Colégio.

Conforme a Resolução 01/2022 do Conselho Universitário: é obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 para acesso às dependências físicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 3º -

§ 1º Os estudantes da educação básica da UFPE e crianças visitantes que pertençam ao grupo elegível para imunização contra a COVID-19, devem apresentar documentação comprobatória de acordo com o Programa de Vacinação do Estado de Pernambuco, correspondente às medidas adotadas pelas secretarias de saúde de seu domicílio.

-- // --

Solicitamos que entreguem em nossa Secretaria, junto com os documentos para a matrícula dos sorteados, cópia(s):

- dos "COMPROVANTES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19";
- do boletim escolar do ano em curso.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO

20 de setembro de 2022.